

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 09/2015/CONSU

Exclui da competência da Resolução n. 26/1999/CONSU a aplicabilidade no que diz respeito à participação de acadêmicos em eventos científicos externos.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 17 de junho de 2015,

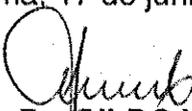
RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da competência da Resolução n. 26/99/CONSU a aplicabilidade no que diz respeito à participação de acadêmicos em eventos científicos externos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015 e alterando a Resolução n. 26/1999/CONSU.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de junho de 2015.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU